



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 321, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria n° 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de n° 2920/2016, do relator Brasilino Pereira dos Santos, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária n° 643 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar o Procurador da República **DANIEL HOLZMANN COIMBRA** para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos n° 5015576-23.2015.404.7000, em trâmite na 12ª Vara Federal de Curitiba.

Ministério Público Federal
PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2016. Caderno Extrajudicial, p. 202.](#)